

## EDITAL UNC REITORIA 399/2021

*Processo Seletivo para ingresso no Programa de Mestrado em Desenvolvimento Regional da Universidade do Contestado - UNC para o ano de 2022.*

A Reitora da Universidade do Contestado - UnC, no uso de suas atribuições e em conformidade ao que prevê o Regimento da Universidade, **TORNA PÚBLICO**, o **Processo Seletivo do Programa de Mestrado em Desenvolvimento Regional - PMDR**.

### 1. DAS VAGAS E LOCAL DO CURSO

**1.1** O Programa de Mestrado em Desenvolvimento Regional - PMDR, possui 18 (dezoito) vagas ofertadas na UNC Campus Universitário de Canoinhas, no seguinte endereço:

**Universidade do Contestado – Campus Canoinhas**  
**Rua Roberto Elhke n. 86 Centro**  
**CEP 89.460-010 - Canoinhas - SC**

### 2. DA INSCRIÇÃO

**2.1** Poderão participar do processo de inscrição e seleção os portadores de diploma de graduação/documento comprobatório de colação de grau, fornecidos por instituições brasileiras reconhecidas pela legislação; ou portadores de diplomas de graduação estrangeiros devidamente reconhecidos no Brasil.

**2.2** A inscrição para o Processo Seletivo do PMDR ocorre de **04 de outubro de 2021 a 30 de novembro de 2021**.

**2.3** Para se inscrever o candidato deve encaminhar por e-mail ([pmdr@unc.br](mailto:pmdr@unc.br)) a documentação, conforme item 3.1 deste Edital até às 23h59min do dia **30 de novembro de 2021**.

### 3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

**3.1** “Formulário de inscrição” devidamente preenchido (conforme modelo disponível no site [https://www.unc.br/mestrado/doutorado\\_desenvolvimento](https://www.unc.br/mestrado/doutorado_desenvolvimento)), acompanhado dos documentos relacionados a seguir:

- Fotocópia do diploma de curso de nível superior, ou cópia da Declaração de Colação de Grau, com a indicação do ato de reconhecimento do curso junto ao MEC;
- Fotocópia do Histórico Escolar de Curso de Graduação;
- Currículo cadastrado e publicado na Plataforma Lattes, contendo **fotocópias dos documentos comprobatórios** das informações declaradas;
- Fotocópia da Carteira de Identidade (RG) e do CPF;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de pagamento do boleto de inscrição no valor de R\$ 80,00, gerado no link de inscrição no site [https://www.unc.br/cursos\\_mestrado\\_desenvolvimento](https://www.unc.br/cursos_mestrado_desenvolvimento).

**3.2** O candidato deverá indicar no Formulário de Inscrição a qual linha de pesquisa irá concorrer, bem como indicará até três nomes de orientadores pleiteados por ordem de prioridade (**Anexo I**).

**3.3** A pontuação conforme documentos comprobatórios do Curriculo Lattes, seguirá conforme Tabela de Pontuação disponível no site [https://www.unc.br/cursos\\_mestrado\\_desenvolvimento](https://www.unc.br/cursos_mestrado_desenvolvimento) (Anexo II).

**3.4** Não será aceita juntada dos documentos mencionados no item 3 deste Edital, após o prazo fixado para inscrição.

#### **4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**4.1** As inscrições serão homologadas até dia **03 de dezembro de 2021**, sendo divulgadas pela UNC.

**4.2** Caberá recurso ao indeferimento de inscrições, até 24 horas após a publicação, por escrito, protocolado na Secretaria do Programa de Mestrado em Desenvolvimento Regional.

#### **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**5.1** O Processo Seletivo ocorre em duas etapas:

##### **Etapa I – Análise Curricular (classificatória)**

Compreende a análise do Currículo Lattes do candidato. Tem por objetivo avaliar o desempenho acadêmico do candidato, sua produção intelectual, sua experiência profissional e sua experiência em pesquisa e na docência.

##### **Etapa II – Entrevista (eliminatória)**

Compreende a entrevista com o candidato. Tem por objetivo avaliar a capacidade do candidato em argumentar acerca da sua intenção de pesquisa e da aderência da mesma às linhas de pesquisa do PMDR. Também visa discutir com o candidato acerca dos temas de pesquisa oferecidos e dos orientadores disponíveis.

#### **6. DA ENTREVISTA**

**6.1** A entrevista será realizada via Google Meet, na segunda semana de dezembro de 2021, conforme cronograma a ser divulgado pelo PMDR.

#### **7. DO RESULTADO E MATRÍCULA**

**7.1** O Resultado Final do Processo Seletivo será publicado até o dia **13 de dezembro de 2021**, no site da UNC.

**7.2** Após divulgação do Resultado Final, os candidatos aprovados deverão realizar suas matrículas até o dia **17 de dezembro, das 13h30min às 17h**, na Secretaria do PMDR.

**7.3** No caso de não ocorrer a confirmação de matrícula pelo candidato aprovado, será realizada chamada adicional dos candidatos em lista de espera, respeitando-se a ordem de classificação e a disponibilidade de vagas por orientador/área de concentração.

#### **8. DAS AULAS**

**8.1** As aulas iniciarão em **fevereiro de 2022**, no Campus Universitário de Canoinhas, e ocorrerão, preferencialmente, nas sextas-feiras no período noturno e aos sábados, nos

períodos matutino e vespertino, conforme cronograma definido semestralmente.

## **9. DO INVESTIMENTO E BOLSAS DE ESTUDO**

**9.1** O valor do curso deverá ser pago da seguinte forma: 30 (trinta) parcelas mensais e consecutivas de R\$ 1.932,00 (mil novecentos e trinta e dois reais), reajustado anualmente com base nos índices aplicados nas mensalidades dos Cursos de Graduação da UNC.

**9.2** Os candidatos ao Programa de Mestrado em Desenvolvimento Regional poderão concorrer a bolsas de estudo/pesquisa disponibilizadas por agências de fomento externas, desde que atendidos os critérios estabelecidos pelas agências concedentes e pelo curso.

**9.3** A aprovação e o ingresso no PMDR não estão vinculados à concessão de qualquer benefício pela Fundação Universidade do Contestado.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1** O prazo máximo para conclusão do Curso é de 24 (vinte e quatro) meses.

**10.2** A seleção dos candidatos, ao abrigo deste Edital, só terá validade para o presente processo seletivo.

**10.3** Não serão divulgadas as notas obtidas pelos candidatos nas diferentes etapas do processo seletivo.

**10.4** Não caberá recurso das decisões da Comissão do Processo Seletivo. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

**10.5** Não haverá devolução da taxa de inscrição em caso de não participação em qualquer etapa do processo seletivo.

**10.6** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da UNC.

Publique-se e cumpra-se.

Mafra, SC, 04 de outubro de 2021.



**Solange Sprandel da Silva**  
**Reitora**  
**Universidade do Contestado**

**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E**  
**INDICAÇÃO DE ORIENTADORES POR ORDEM DE PRIORIDADE**

<b>Nome:</b>
<b>Telefone:</b>
<b>E-mail:</b>

Linha de pesquisa escolhida:

(  ) **Políticas públicas e desenvolvimento regional.** (Os estudos e pesquisas a serem implementados nesta linha, articulam-se em torno do debate sobre desenvolvimento regional e políticas públicas, com ênfase nas questões socioeconômicas, políticas, histórico-culturais e éticas, cujos processos conectam ou impactam os espaços públicos e privados, urbanos e rurais, possuindo como contexto referencial o Território do Contestado.)

(  ) **Ambiente e Dinâmicas Socioeconômica e Organizacional nos Territórios.** (Esta linha de pesquisa dedica-se ao estudo e análise da dinâmica territorial do desenvolvimento, tendo como foco os ativos e recursos territoriais, o patrimônio territorial e abordagens sobre ambiente, governança territorial e planejamento regional, concebendo as teorias do desenvolvimento como parâmetro. Também abrangerá estudos sobre economia regional, arranjos produtivos, relações intra e interorganizacionais, inovação, empreendedorismo socioterritorial e empresarial, dando destaque aos impactos socioeconômicos no desenvolvimento de territórios e regiões.)

Manifesto minha ordem de preferência, **primeira (1), segunda (2) e terceira (3) opção** na indicação de Orientador da Dissertação de Mestrado.

<b>Linha de pesquisa 01 - Políticas públicas e desenvolvimento regional.</b>		<b>VAGAS</b>
( <input type="checkbox"/> )	Alexandre Assis Tomporoski - CV: <a href="http://lattes.cnpq.br/5928237651810241">http://lattes.cnpq.br/5928237651810241</a>	00
( <input type="checkbox"/> )	Argos Gumbowsky - CV: <a href="http://lattes.cnpq.br/4683648621815266">http://lattes.cnpq.br/4683648621815266</a>	03
( <input type="checkbox"/> )	Daniela Pedrassani - CV: <a href="http://lattes.cnpq.br/5425884746681224">http://lattes.cnpq.br/5425884746681224</a>	00
( <input type="checkbox"/> )	Maria Luiza Milani - CV: <a href="http://lattes.cnpq.br/6364748225132713">http://lattes.cnpq.br/6364748225132713</a>	00
( <input type="checkbox"/> )	Sandro Luiz Bazzanella - CV: <a href="http://lattes.cnpq.br/8758284212355714">http://lattes.cnpq.br/8758284212355714</a>	03
<b>Linha de pesquisa 02 - Gestão, território e desenvolvimento.</b>		<b>VAGAS</b>
( <input type="checkbox"/> )	Cintia Neves Godoi - CV: <a href="http://lattes.cnpq.br/1888189673541717">http://lattes.cnpq.br/1888189673541717</a>	03
( <input type="checkbox"/> )	Claudio Machado Maia - CV: <a href="http://lattes.cnpq.br/2262679253216944">http://lattes.cnpq.br/2262679253216944</a>	03
( <input type="checkbox"/> )	Jairo Marchesan - CV: <a href="http://lattes.cnpq.br/0110263539586001">http://lattes.cnpq.br/0110263539586001</a>	03
( <input type="checkbox"/> )	Jacir Favretto - CV: <a href="http://lattes.cnpq.br/4749521380411359">http://lattes.cnpq.br/4749521380411359</a>	03
( <input type="checkbox"/> )	Letícia Paludo Vargas - CV: <a href="http://lattes.cnpq.br/7734168457042680">http://lattes.cnpq.br/7734168457042680</a>	03

Canoinhas (SC) \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do candidato

**ANEXO II**  
**TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**

**NOME DO(A) CANDIDATO(A):** \_\_\_\_\_

**GRUPO I – Maior Títulação (pontuação máxima de 1,0)**

<b>Títulos</b>	<b>Pontos</b>	<b>Pontuação obtida</b>	<b>*Revisão Comissão</b>
1.1 Doutorado	1,0		
1.2 Mestrado	0,6		
1.3 Especialização <i>Lato Sensu</i>	0,3		
<b>SUB-TOTAL</b>			

\*Preenchimento exclusivo da Comissão para validação dos pontos.

**GRUPO II – Atividades em ensino, pesquisa e extensão (pontuação máxima de 4,5)**

<b>2.1 Orientação</b>	<b>Pontos</b>	<b>Pontuação obtida</b>	<b>*Revisão Comissão</b>
2.1.1 Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação ou equivalente (concluída)	0,5		
2.1.2 Orientação acadêmica em projetos de extensão (concluída) (por aluno)	0,3		
2.1.3 Orientação acadêmica de iniciação científica (concluída) (por aluno)	0,5		
2.1.4 Orientação de Especialização (concluída) (por aluno)	0,5		
<b>2.2 Atividades de Capacitação</b>			
2.2.1 Participação em Curso de extensão	0,6		
2.2.2 Participação em Congresso, Simpósios, Seminários e similares (por evento)	0,5		
2.2.3 Atuação como bolsista ou voluntário de iniciação científica/ projetos de pesquisa (por projeto)	0,6		
2.2.4 Atuação como bolsista ou participante de programas institucionais de graduação (monitoria, extensão...) por projeto	0,5		
2.2.5 Membro da comissão organizadora de eventos/cursos	0,3		
<b>SUB-TOTAL</b>			

\*Preenchimento exclusivo da Comissão para validação dos pontos.

**GRUPO III – Produção científica, extensionista, artística, técnica, cultural e méritos profissionais (pontuação máxima de 4,5).**

<b>3.1 Participação em projetos de pesquisa, extensão e equivalentes</b>	<b>Pontos</b>	<b>Pontuação obtida</b>	<b>*Revisão Comissão</b>
3.1.1 Artigo em periódico indexado classificação A1, A2, B1 e B2 no Qualis	1,5		
3.1.2 Artigo em periódico indexado classificação B3, B4 ou B5 no Qualis	0,8		
3.1.3 Artigo em periódico indexado classificação C no Qualis na área de graduação do candidato	0,2		
3.1.4 Resumo em periódico indexado/Anais com ISSN	0,4		
3.1.5 Livro publicado	1,5		
3.1.6 Capítulo de livro	1,0		
<b>3.2 Experiência Profissional</b>			
3.2.1 Experiência Profissional relacionada a área de Desenvolvimento Regional (docência; gestor público/ privado e/ou do terceiro setor e outros análogos julgados a critério da comissão de avaliação) (por ano e por atividade)	0,3		
<b>SUB-TOTAL</b>			
<b>TOTAL GERAL</b>			

\*Preenchimento exclusivo da Comissão para validação dos pontos.